LEI MUNICIPAL Nº 2.106, 9 DE MAIO DE 1985

Denominação de via pública: Rua Nelson Pereira Silva

 (Fazendeiro – 1930/1964).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nelson Pereira Silva (Fazendeiro 1930/1964) a Rua G-1, do Conjunto Habitacional Prefeito Jorge Antonio Andere.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal